

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OFTALMOLOGIA,
OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO**

Divulgação de Bolsas PNPD-2019

O Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP dispõe de **1 (uma)** bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD, concedida pela CAPES, por meio da portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013. Assim, informamos a abertura de processo seletivo para preenchimento da respectiva bolsa, no período de **10 a 23 de novembro de 2018**.

Os candidatos, de acordo com a portaria 086 deverão:

- I - possuir o título de doutor, obtido há no máximo sete anos (Resolução USP CoPq No 7406), quando da implementação da bolsa, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
 - II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPD;
 - IV - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - V - O candidato pode se inscrever caso contemple uma das seguintes situações:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

DOS DIREITOS E ATRIBUIÇÕES

A bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00, feitas diretamente ao bolsista.

A bolsa terá duração de 12 meses ou até o final da vigência da Bolsa PNPD, prorrogável por até 60 meses, a depender do desempenho do bolsista, a ser avaliado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação.

O desempenho do bolsista será avaliado pela análise do relatório por escrito, que deverá ser entregue anualmente.

INSCRIÇÃO:

Para inscrição, o candidato deve encaminhar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Lattes* atualizado
- b) Projeto de Pesquisa, deixando claros a pertinência do projeto, experiência do pesquisador na área, viabilidade, o cronograma de execução e os métodos a serem utilizados, assim como a aprovação no comitê de ética em pesquisa e captação de recurso financeiro
- c) Carta do supervisor, manifestando anuência e justificando a relevância do projeto para o Programa de Pós-graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A lista de orientadores credenciados no Programa de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP está disponibilizada no site: <http://posroo.fmrp.usp.br>).

Prazo para inscrição: 10 a 23 de novembro de 2018.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A Seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, **no dia 5 de dezembro de 2018, às 14 horas.**

Para o processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios:

- 1) Projeto de Pesquisa (Peso 4)
 - Serão considerados: a pertinência e clareza do projeto, os métodos a serem empregados, a viabilidade de execução, captação de recursos financeiros e aprovação no comitê de ética em pesquisa.
- 2) *Curriculum vitae* (peso 4)
 - Serão considerados: a experiência do pesquisador na área, a publicação do mestrado e/ou doutorado e o número de artigos completos publicados

em periódicos arbitrados com fator de impacto >1, progressão das publicações nos últimos cinco anos. Relatos de casos não serão computados na análise.

3) Orientador (Peso 2)

- Serão considerados os parâmetros que indicam contribuição para o programa de pós-graduação, como pontuação das publicações nos últimos quatro anos, número de alunos de mestrados e doutorados defendidos ou em curso, bolsa de produtividade CNPq, número de patentes, número de publicações com alunos nos últimos quatro anos, assim como o número de alunos de iniciação científica nos últimos quatro anos.

Para outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço - FMRP-USP
Hospital das Clínicas m- 12º andar
Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre
CEP 14.049-900 - Ribeirão Preto - SP
Telefone: (16) 3602-2862
E-mail: mcecilia@hcrp.usp.br

Prof. Dr. Jayter Silva de Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP